



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1021/1988

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Estrada situada no lugar denominado DIAMANTE.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, DECRETOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a estrada que liga Pr 151, passando pelos terrenos da CIBISA até a Fazenda Lageado, conforme croquis anexo, numa extensão de 2.245,10 metros.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
23 de novembro de 1988.

PEDRO IMAR MENDES PRESTES

Prefeito Municipal